



Queridas Famílias.

Sejam bem vindas ao CEIVM!!

Estamos muito felizes em recebê-las e esperamos que seja um ano muito produtivo e divertido. Que vocês possam a cada dia perceber o desenvolvimento de seus pequenos e comemorar cada conquista.

A intenção de toda equipe administrativa e pedagógica é atender a todos e atingir um grau de satisfação que possibilite o convívio agradável durante todo o período que vocês frequentarem o Centro de Educação Infantil Vida e Movimento.

Para isso é importante que atentemos para alguns detalhes:

1) Horários

Nossa escola, como todos os demais Centros de Educação Infantil, possui regras para reger nossas relações e padronizar nosso tratamento, já que todos aqui possuem a mesma importância.

Para iniciar pedimos que atentem para nossos horários, temos um horário bem flexível de chegada, até para facilitar as muitas escalas de nossos militares, porém para a organização das atividades de sala de aula e preparação das refeições eles precisam ser respeitados.

No período da manhã nosso atendimento inicia às 07h00, mas as crianças podem chegar até as 08h00 para tomar o café da manhã no CEIVM, ou entre as 09h e 09h30, que é nosso horário limite do período da manhã, porém, já com o desjejum.

No período da tarde a chegada é das 11h30 até as 14h00, com a refeição feita, pois nesse horário já se encerrou o almoço.



O período final para a saída das crianças é às 19h00, momento em que encerra o expediente das professoras, da equipe administrativa e equipe pedagógica.

Porém, as crianças podem sair antes, desde que, fora do horário da janta: Berçário, Intermediário, Maternal e I Período podem sair até as 16h30, depois somente a partir das 17h30, salvo em casos de emergência; II e III períodos podem sair até às 17h00, depois somente após as 18h00, salvo em caso de emergência.

Horário das Refeições:

08h- Café da manhã do Berçário, Intermediário, Maternal e I Período

08h30 – Café da manhã do II e III Período

10h30- Almoço Berçário

10h45- Almoço Intermediário

11h- Almoço Maternal e I Período

11h20- Almoço II e III Período

13h30- Café da tarde Berçário

14h- Café da tarde Intermediário, Maternal e I Período

14h30- Café da tarde II e III Período

16h30 - Jantar Berçário, Intermediário, Maternal e I Período

17h- Jantar II e III Período

Apenas as pessoas cadastradas na ficha de matrícula é que poderão buscar as crianças, em hipótese alguma liberamos mediante ligação telefônica, portanto coloquem todos os possíveis contatos na ficha cadastral, podem ser acrescentados nomes a qualquer momento, desde que feito pessoalmente, também não serão liberadas para transporte escolar que não estejam cadastrados.

2) Uniforme/vestimentas e materiais

Com exceção do Berçário e Intermediário, em que é feito muitas trocas durante o dia, será obrigatório o uso de uniforme para todas as demais crianças. Ligaremos e constaremos na agenda sempre que descumprido.



Sempre coloquem uma muda extra de roupa na mochila de seu filho, acidentes com alimentos e outros materiais podem acontecer, além de mudanças de temperatura ao longo do dia, uma roupa que não condiz com o clima é desconfortável e deixa a criança irritada. Com relação à roupa extra, não precisa ser o uniforme.

Todo material, roupa, itens de higiene e acessórios de uso individual deverão vir identificados. Em nenhuma hipótese usaremos objetos de uma criança em outra, caso falte fraldas no decorrer do dia, os pais serão acionados, é importante que diariamente a mochila ou bolsa da criança seja revista e repostada a quantidade adequada de fraldas ou outro item de cuidado ou higiene que estejam faltando.

3) Alimentação

A alimentação é fornecida pelo CEI, que possui uma nutricionista para elaborar o cardápio e acompanhar o preparo, ao berçário, intermediário e crianças com restrições nutricionais é autorizado trazer o leite e/ou complemento de casa, porém, a lata ou embalagem deve ser entregue lacrada.

O cardápio é publicado no site e caso esteja em desacordo com a recomendação do pediatra ou implique na ingestão de algum alimento que seu filho não pode, procure a coordenação para agendarmos uma reunião com a nutricionista. Para restrição alimentar é necessário apresentar laudo médico, nossa cozinha é coletiva e só atendemos especificidades em casos diagnosticados por médicos.

Nosso cardápio segue o guia alimentar para a população brasileira¹.

4) Comunicação

¹ https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/publicacoes-para-promocao-a-saude/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf/view.



A comunicação diária entre escola e pais é feita através de agenda e grupo do WhatsApp. Mas como em toda relação, podem surgir alguns desconfortos no convívio diário, que requeiram uma conversa mais detalhada. Por isso, toda a equipe pedagógica e administrativa está pronta para ouvir e tentar sanar o problema.

Se houver necessidade de uma conversa com a professora solicitem agendamento por meio da Equipe Pedagógica, será verificado a disponibilidade da docente para realizar o atendimento.

Salientamos a importância de que caso os pais estejam descontentes com algum fato e/ou situação, procurem a coordenação administrativa ou equipe pedagógica. Apenas a coordenação é que poderá dar uma solução para seu problema, às vezes, na tentativa de sanar uma angústia por uma situação vivida, alguns pais desabafam com outros pais, que na maioria das vezes também não podem ajudar, e um problema de fácil solução acaba ganhando outras formas e gerando ainda mais apreensão nos envolvidos e em terceiros.

5) Saúde

É procedimento da escola é sempre avisar aos pais quando a criança apresentar qualquer sintoma de doença.

Ninguém no CEIVM é apto para diagnosticar o risco de contágio, por isso, sempre ligamos e pedimos aos pais que levem ao médico a criança que tem algum indício de enfermidade, ele é a pessoa apta para dizer se a criança pode ou não frequentar a escola.

Não fiquem zangados com os chamados no meio da tarde, sabemos que todos trabalham e tem seus afazeres, mas pelo próprio bem estar e segurança de seu filho e de outras crianças, o procedimento continuará sendo adotado.

Quando houver necessidade de ministrar qualquer medicação, de acordo com a Instrução Normativa 001/SMS/SME/2014, só será feito com atestado médico e solicitação por escrito dos pais com horários e dosagem.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "VIDA E MOVIMENTO"

A condução de crianças para hospitais através de serviços de emergências só será feita em casos extremos que requeiram atendimento imediato

6) Calendário Escolar

O calendário escolar, com as datas de feriados já definidos, recessos, eventos e entrega das avaliações, seguem na agenda e já tem a previsão para o ano inteiro, dessa forma, os pais já podem se organizar para os dias em que não haverá atendimento escolar.

Cabe aqui registrar as datas festivas que acontecerão em finais de semana:

18 de maio- Festa da Família

22 de junho- Festa Junina

7) Site CEIVM

Todos os documentos e rotinas da escola, assim com os registros fotográficos feito pelas professoras, estão disponíveis no site www.ceivm.com.br.

Obrigada pela confiança e tenham um excelente ano!!

A Coordenação.